



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2936 DE 19 DE MAIO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suspensos preventivamente os servidores abaixo relacionados, integrantes dos quadros do DER/RO, durante o período de tramitação de processo administrativo, até o máximo de 30 dias a saber:

- |                              |   |
|------------------------------|---|
| - ANTONIO CLAREL ROZÃO PINTO | - Engº Civil, cad.nº 48667/1<br>Dir.Deptº Oper.Manut.- DAS 2; |
| - JOSÉ LAPADULA NETO         | - Engº Civil, cad.nº 06541-2<br>Engº Auxiliar - DAI 3 NS;     |
| - ALCIDES LEITE DE AMORIM    | - Engº Civil, cad.nº 50019-4<br>Engº Auxiliar;                |
| - ALMIR CHAGAS DA SILVA      | - Engº Civil, cad.nº 04838-1<br>Engº Fiscal - DAI 3 NM;       |
| - PAULO DE TARSO DE SOUZA    | - Engº Civil, cad.nº 24561<br>Dir. Técnico - DAS 2;           |
| - ADELSON BRITO DE MAELO     | - Engº Operacional, cad.nº 06091-7<br>Fiscal Volante;         |
| - EDSON LIMA LOBATO          | - Engº Operacional, cad.nº 06165-4<br>Fiscal Volante;         |

Publicado no Diário Oficial  
de 27/05/86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2335 DE 19 DE MAIO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos preventivamente os servidores abaixo relacionados, integrantes dos quadros do DENRO, durante o período de tramitação de processo administrativo até o máximo de 30 dias a saber:

- WILSON CLAUDIO ROCHA PINTO - Insp Civil, cad. nº 4886711 - Dir. Dept. Oper. Administr. - DAG 2;
- JOSE TAPAJULA NETO - Insp Civil, cad. nº 08211-2 - Insp. Auxiliar - DAG 2 2S;
- ALCIDES TEITE DE AURELI - Insp Civil, cad. nº 80019-1 - Insp. Auxiliar;
- AMIR CHAGAS DA SILVA - Insp Civil, cad. nº 01838-1 - Insp. Fiscal - DAG 2 2S;
- PAULO DE TARSO DE SOUZA - Insp Civil, cad. nº 24501 - Dir. Técnico - DAG 2;
- JOSESO BRITO DE MELLO - Insp. Operacional, cad. nº 00081-7 - Fiscal Volante;
- EUSON LIMA LOBATO - Insp. Operacional, cad. nº 00151-4 - Fiscal Volante;



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

.2

- MICKEY IUJI CATSVRAGAWA - Engº Civil, cad. nº 18771  
Fiscal Volante;
- ARIIVALDO NUNES CAVALCANTE - Engº Civil, cad. nº 47228-0  
Engº Auxiliar;
- JOSÉ MILTON SPOTTI VARELLA - Engº Civil, cad. nº 06651-6  
Dir.Div. Custos Orc.- DAS 1;
- HOMERO RAIMUNDO CAMBRAIA - Engº Civil, cad. nº 47788-5  
Ch.Resid.Colorado - DAS 1;
- ROMERO SILVA CABRAL - Engº Civil, cad. nº 50018-6  
Engº Auxiliar;
- JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO - Engº Civil, cad. nº 46877-1  
Ch.Resid. Ariquemes - DAS 1;
- DANIEL CARNEIRO DA SILVA - Engº Civil, cad. nº 05111  
Engº Auxiliar;
- HÉLIO JOSÉ PONTE - Engº Civil, cad. nº 47787-7  
Engº Auxiliar;
- FRANCISCO EURIDES FILHO - Engº Civil, cad. nº 48670-1  
Engº Auxiliar;
- JOSÉ BOUCHABKI DE ALMEIDA - Engº Civil, cad. nº 50017-8  
Ch.Resid. Guajará-Mirim;
- FLÁVIO DE OLIVEIRA - Engº Civil, cad. nº 51549-3  
Engº Auxiliar;
- JORGE LUIZ DE ALMEIDA - Engº Civil, cad. nº 19089-6  
Ch.Resid. Jaru - DAS 1;
- JOÃO AUGUSTO DE FARIAS NETO - Engº Civil, cad. nº 46722-7  
Fiscal Volante;
- GILDÁSIO PEREIRA DA SILVA - Ag. Serv. Eng., cad.nº 34172-0  
Ch. Transporte - DAI 3 NS;




**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

.3

- EVALDO FREIRE DE OLIVEIRA - Motorista, cad.nº 33138-1  
Motorista;
- ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA - Engº Operacional, cad.nº061808  
Fiscal Volante;
- ALDIRACI CAMPOS BEZERRA;
- ALCÉLIO FIALHO DA CUNHA;
- ÁTILA FIALHO DA CUNHA - Téc. Administração, cad.48668-0.

Art. 2º - Durante o período de suspensão, esses servidores perderão 1/3 (um terço) dos respectivos vencimentos ou remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANGELO ANGELIN  
Governador